

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.413/2008

Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

EMENDA Nº

Art. 1º. Suprima-se o § 4º do art. 59:

Justificativa

O § 4º do art. 59 contraria o disposto no caput do referido artigo, devendo ser suprimido.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2009.

Jorginho Maluly
Deputado Federal – DEM/SP